



Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF:

S/COM:

N/REF:

Lisboa 07 FEV. 2019

P.º 5124/92(5)

N.º 520/CG

Ass: Pergunta 1140/XIII/4ª, de 18 de janeiro de 2019

Ref: V/Ofício n.º 211, de 18 de janeiro de 2019

Exma. Dra. Marina Gonçalves

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelos Senhores Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, do Grupo Parlamentar do PEV, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Desde o final do ano letivo de 2014/2015, quando o Mosteiro de Odivelas ficou desocupado devido à desativação do Instituto de Odivelas, que medidas foram desenvolvidas no que respeita à gestão, preservação e segurança deste monumento?

À data dos furtos de azulejos do mosteiro de Odivelas, que medidas de segurança estavam previstas para todo o complexo?

Após a participação do primeiro furto, que terá ocorrido na madrugada de 19 de dezembro, que diligências foram tomadas?




Desde a desativação do Instituto de Odivelas a questão da segurança associada ao imóvel em causa tem sido uma preocupação constante do Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional que assegura a vigilância das instalações.

Mais se informa que o furto dos azulejos efetuado no Mosteiro de Odivelas ocorreu no exterior do edifício conventual, confinante com a via pública.

Logo que verificada a primeira ocorrência, foi a mesma participada à Polícia Judiciária Militar e reforçadas as medidas de segurança, quer no exterior, quer no interior do imóvel, onde a segurança era permanente. Foi ainda solicitado à Polícia de Segurança Pública o reforço da vigilância exterior uma vez que aquela zona confina com a via pública.

Importa referir ainda que no passado dia 14 de janeiro, entre o Estado e o Município de Odivelas, foi celebrado o "Auto de Cedência de Utilização" do imóvel, pelo período de 50 anos, a fim de ser recuperado pelo Município, tendo em vista a sua conservação, restauro e adaptação adequada à instalação de serviços municipais e outros para fins de interesse público que se insiram no âmbito das atribuições municipais.

Salienta-se, por fim que, no dia da celebração do "Auto de Cedência de Utilização", se teve conhecimento da recuperação dos azulejos furtados.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE


(PAULO LOURENÇO)